



## **EDITAL 2022/03 DO PROCESSO SELETIVO -TURMA 2023**

### **MESTRADO EM ENFERMAGEM**

A Faculdade de Enfermagem da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) torna pública a abertura de inscrição para o processo seletivo do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - MESTRADO EM ENFERMAGEM (PPG-Enfermagem) para ingresso no ano de 2023, regido pelas normas deste edital.

#### **1. ESTRUTURA CURRICULAR**

O Curso terá a duração mínima de 18 (dezoito) meses e máxima de 24 (vinte e quatro) meses. O tempo de integralização compreenderá a frequência e aprovação em disciplinas, e o desenvolvimento e conclusão do trabalho de dissertação.

#### **2. PÚBLICO ALVO**

Detentores do título de graduação (ou documento equivalente) por curso reconhecido pelo MEC;

Para candidatos(as) estrangeiros não residentes no Brasil: O programa de pós-graduação Stricto Sensu, Mestrado em Enfermagem, em sua política de busca pela internacionalização, dispõe de vagas em fluxo contínuo para a candidatura ao Programa, devendo os potenciais candidatos entrar em contato com a Diretoria de Relações Internacionais (DRI-UFJF, via e-mail [internacionaloffice@ufff.br](mailto:internacionaloffice@ufff.br), para informações sobre os critérios de pleito às referidas vagas e de como conciliar com a entrada no Programa, a qual ocorre um vez ao ano, no início do primeiro semestre letivo.

#### **3. INSCRIÇÃO**

As inscrições serão efetuadas exclusivamente por meio eletrônico pelo link: <https://sigax.ufjf.br/publico/posstricto/edital/63> a partir do dia 07/11/2022 até o dia 20/11/2022, conforme cronograma (ANEXO I). Não serão aceitas inscrições de forma presencial, por correios ou fora do prazo.

Não haverá cobrança de taxa de inscrição para o presente Edital.



### **a. Documentos exigidos para Inscrição:**

Os documentos solicitados na inscrição devem ser digitalizados em formato **PDF** (frente e verso, reunidos em um único arquivo), apresentados em boas condições de visibilidade e no tamanho inferior ou igual a 3 megabytes (MB), e nomeados conforme especificado abaixo, acrescido no primeiro nome e sobrenome do(a) candidato(a) (por ex.: ARQUIVO 01\_Cópia simples da carteira de identidade e do CPF\_MariaSilva). O limite para upload é de 3MB por arquivo. Não se deve usar aspas no nome do arquivo que será enviado.

Para se inscrever como candidato ao curso de Mestrado, serão exigidos os seguintes documentos:

**I. ARQUIVO 01:** Formulário de Inscrição preenchido, conforme consta do ANEXO II. Neste formulário, o(a) candidato(a) deverá indicar sua opção de orientador(a).

**II. ARQUIVO 02:** Cópia simples da carteira de identidade e do CPF (arquivo único);

**III. ARQUIVO 03:** Cópia simples da certidão de nascimento ou casamento;

**IV. ARQUIVO 04:** Cópia simples do título de eleitor e declaração de quitação com o Tribunal Superior Eleitoral - TRE (arquivo único);

**V. ARQUIVO 05:** Cópia simples da Certidão de Dispensa ou Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;

**VI. ARQUIVO 06:** Cópia simples do diploma de graduação ou documento equivalente (declaração de conclusão junto com o protocolo de pedido do diploma do curso, ou ainda declaração emitida por órgão competente da sua instituição de origem, na qual conste a data prevista para a colação de grau);

**VII. ARQUIVO 07:** Cópia simples do histórico escolar do curso de graduação;

**VIII. ARQUIVO 08:** Cópia digitalizada do curriculum vitae atualizado na Plataforma Lattes/CNPq no formato "completo" (<http://lattes.cnpq.br>);

**IX. ARQUIVO 09:** Compilação dos documentos comprobatórios do currículo em arquivo único. Deverão ser incluídos, exclusivamente, os documentos comprobatórios referidos na tabela dos Critérios para Avaliação do Currículo constante do ANEXO III deste Edital. Tais documentos devem ser organizados na ordem de apresentação da referida tabela, que OBRIGATORIAMENTE deve ser preenchida e incluída no início desta compilação;



**IX. ARQUIVO 10:** Projeto de Pesquisa, conforme instruções dispostas no ANEXO IV deste Edital;

**XI. ARQUIVO 11:** Cópia do comprovante de proficiência em língua inglesa, caso exista no ato da inscrição, em conformidade com o exposto no subitem 7.5 do presente Edital;

**XIII. ARQUIVO 12:** Modelo de Autodeclaração preenchido, para o(a) candidato(a) que concorrerá ao ingresso por cotas para ações afirmativas. Neste caso, o(a) candidato(a) deverá preencher o Modelo específico do grupo em que se enquadra, entre os grupos previstos na Resolução 67/2021 do CONSU da UFJF, conforme consta do ANEXO V deste Edital;

**Observação:** O candidato com deficiências, temporárias ou definitivas, que precisar de condição especial, deverá apresentar, no ato da inscrição, a solicitação de condição especial e de suas necessidades para realização das etapas, sendo uma cópia digitalizada do laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência enviado para o e-mail ([ppg.enfermagem@ufjf.br](mailto:ppg.enfermagem@ufjf.br)) e o laudo original, juntamente com cópia simples, deverá ser enviado no ato da matrícula.

#### **4. HOMOLOGAÇÃO E RECURSOS DAS INSCRIÇÕES**

Serão indeferidas as inscrições com documentação incompleta, que não informe o código alfanumérico solicitado (ANEXO II) ou não atendam às outras exigências deste edital. O resultado da homologação dar-se-á por meio de divulgação de lista nominal dos candidatos inscritos no site do Programa (<https://www2.ufjf.br/pgenfermagem/>), de acordo com o cronograma anexo.

#### **5. DAS VAGAS**

O programa poderá selecionar candidatos(as) para o preenchimento de até 25 (vinte e cinco) vagas, conforme o número de vagas por orientador nas respectivas linhas de pesquisa. Não havendo obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas.



- Serão considerados classificados/aprovados os primeiros candidatos até o preenchimento da quantidade de vagas por orientador, nas respectivas linhas de pesquisa, oferecidas pelo Colegiado do Programa, exclusivamente para este edital.
- Atendendo a Resolução nº 67.2021, de 28 de outubro de 2021, até 09 (nove) vagas do total de 25 (vinte e cinco) vagas serão destinadas a candidatos(as) que manifestarem inclusão nos grupos previstos: negros; povos e comunidades tradicionais; pessoas trans (transgêneros, transexuais e travestis); pessoas com deficiências (PcD); e pessoas refugiadas, solicitantes da condição de refugiado e imigrantes humanitários.
- A solicitação de inscrição nos grupos acima é uma prerrogativa exclusiva do(a) candidato(a), dessa forma nenhum(a) candidato(a), independente de sua condição, está obrigado(a) a se inscrever em um dos grupos descritos.
- Os (As) candidatos (as) que se inscreverem nas vagas de cotas deverão atingir minimamente 70 pontos nas avaliações individuais e na média final das avaliações de caráter eliminatório. O processo de homologação das solicitações de inclusão no grupo de cotistas somente será iniciado após divulgação das notas finais e recursos, por meio de bancas de heteroidentificação constituídas pelas instâncias competentes da administração da UFJF.
- As vagas serão preenchidas, em ordem decrescente de pontuação final, conforme opção do candidato pelas vagas reservadas às cotas, ou pela ampla concorrência. Caso não haja preenchimento das vagas destinadas às cotas, as mesmas serão destinadas à ampla concorrência e preenchidas segundo a ordem de classificação, o mesmo devendo ocorrer na direção contrária, sendo as vagas remanescentes dentre as de ampla concorrência redirecionada para os candidatos cotistas.
- Os candidatos excedentes, inscritos como cotistas ou não, serão aqueles aprovados e não classificados para ingresso imediato, sendo que nestes casos, não haverá convocação para outros editais do PPG-Enfermagem. O Programa de Pós-Graduação em Enfermagem não está obrigado a preencher todas as vagas.

Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem



*LINHA 1 - Fundamentos Teóricos, Políticos e Culturais do cuidado em Enfermagem e Saúde:* Integra estudos sobre modelos e fundamentos teóricos; histórico-culturais; sociais; políticos, econômicos; raciais, de gênero e de classe no âmbito da gestão do cuidado; do sistema de saúde; do trabalho; das práticas em enfermagem e em saúde. Alicerça-se em conhecimentos interdisciplinares, buscando avançar na ciência da enfermagem, na consolidação de sua autonomia e identidade profissional.

Vagas disponíveis: 13 (treze)

<b>Docentes</b>	<b>Vagas</b>	<b>Temáticas de pesquisa</b>
<b>Beatriz Francisco Farah</b> <a href="http://lattes.cnpq.br/9381626151864695">http://lattes.cnpq.br/9381626151864695</a>	01	Saúde coletiva com foco em: saúde da família, atenção primária à saúde, educação na saúde, educação permanente, processo de trabalho, gerenciamento em saúde e em enfermagem.
<b>Edna Aparecida Barbosa de Castro</b> <a href="http://lattes.cnpq.br/0919629615453590">http://lattes.cnpq.br/0919629615453590</a>	01	Atenção á Saúde em Rede com vistas à gestão do cuidado domiciliar no envelhecimento humano; Política de Atenção Domiciliar; cuidados de transição; cuidados pela família/cuidador familiar.
<b>Geovana Brandão Santana Almeida</b> <a href="http://lattes.cnpq.br/7445035393794425">http://lattes.cnpq.br/7445035393794425</a>	02	Saúde do Adulto e do Idoso e Enfermagem em Saúde Mental, atuando principalmente nos seguintes temas: educação em saúde, hipertensão arterial, tabagismo.
<b>Marcelo da Silva Alves</b> <a href="http://lattes.cnpq.br/2231603054269458">http://lattes.cnpq.br/2231603054269458</a>	01	O cotidiano em saúde nos seguintes contextos: Saúde coletiva e da família, saúde mental, filosofia e sociologia da enfermagem e do cuidar. Metodologias assistenciais em enfermagem, bases filosóficas do cuidar.
<b>Nádia Fontoura Sanhudo</b> <a href="http://lattes.cnpq.br/1632693080890892">http://lattes.cnpq.br/1632693080890892</a>	02	Processo de cuidar de pessoas com câncer e na gerência do cuidado de enfermagem em outros contextos.
<b>Girlene Alves da Silva</b> <a href="http://lattes.cnpq.br/82888749984">http://lattes.cnpq.br/82888749984</a>	01	Enfermagem em Doenças Infecciosas e Parasitárias, atuando principalmente nos seguintes temas: políticas de saúde,



45424		infecção hospitalar, cuidado ao portador de HIV/Aids, educação para a saúde, riscos biológicos, vulnerabilidade, teorias de enfermagem e representações sociais.
<b>Nayara Gonçalves Barbosa</b> <a href="http://lattes.cnpq.br/7416771190196328">http://lattes.cnpq.br/7416771190196328</a>	01	Atua com ênfase nos temas: saúde materno-infantil, saúde da mulher, atenção à mulher no ciclo gravídico-puerperal, infecções ginecológicas, maternas, congênitas, perinatais e na infância, saúde sexual e reprodutiva, mulheres em situação de vulnerabilidade, saúde do adolescente, ensino de enfermagem e educação em saúde.
<b>Thais Vasconcelos Amorim</b> <a href="http://lattes.cnpq.br/7449298103537972">http://lattes.cnpq.br/7449298103537972</a>	02	Espiritualidade na enfermagem e na saúde; Cuidados de enfermagem e saúde na perspectiva integral à pessoas com condições crônicas; enfermagem cardiovascular e enfermagem oncológica.
<b>Suellen Cristina Dias Emidio</b> <a href="http://lattes.cnpq.br/0320785444051146">http://lattes.cnpq.br/0320785444051146</a>	01	Atua com ênfase na Prática Baseada em Evidências, Processo de Enfermagem, Terminologia Padronizada em Enfermagem, Data Science. Saúde da mulher e da criança, com ênfase no Processo de Enfermagem e Classificações em Enfermagem.
<b>Zuleyce Maria Lessa Pacheco</b> <a href="http://lattes.cnpq.br/7220903075213300">http://lattes.cnpq.br/7220903075213300</a>	01	Tem experiência na área de Enfermagem, com ênfase em Saúde da Mulher, da Criança, do recém-nascido e do Adolescente, desenvolve pesquisas ancoradas, em sua maioria, na fenomenologia heideggeriana, na Teoria Humanística de Enfermagem, no itinerário de pesquisa de Paulo Freire. Atualmente os temas de interesse são: vulnerabilidade, cuidado em saúde nas comunidades tradicionais, cuidado às mulheres (homo, trans e bissexuais) portadores de HIV e violência obstétrica.



sobre o desenvolvimento, a transferência e a avaliação de inovações tecnológicas no contexto do cuidado em saúde e enfermagem; Referenciais teóricos e metodológicos relacionados ao estudo de tecnologias e de inovações; Fenômenos infocomunicacionais no contexto da saúde e do cuidado em enfermagem. Busca-se formar o indivíduo com excelência acadêmica na produção de conhecimentos, indicadores, inovações e tecnologias para o sistema de saúde e sociedade.

Vagas disponíveis: 12 (doze)

<b>Docentes</b>	<b>Vagas</b>	<b>Temáticas de pesquisa</b>
<b>André Luiz Silva Alvim</b> <a href="http://lattes.cnpq.br/4130841402112063">http://lattes.cnpq.br/4130841402112063</a>	02	Atua em pesquisa na área de Prevenção e Controle de Infecção relacionada à Assistência à Saúde; Centro de Material e Esterilização; Segurança do Paciente.
<b>Alanna Fernandes Paraiso</b> <a href="http://lattes.cnpq.br/130428852941722">http://lattes.cnpq.br/130428852941722</a>	01	Atua em pesquisas relacionadas a obesidade, saúde da mulher como ênfase na saúde sexual e reprodutiva, no ciclo gravídico-puerperal e no estudo de disruptores endócrinos com efeitos na gestação.
<b>Fábio da Costa Carbogim</b> <a href="http://lattes.cnpq.br/3024714226224133">http://lattes.cnpq.br/3024714226224133</a>	01	Atua em pesquisas relacionadas Enfermagem na Saúde do Adulto, Tecnologia e Inovação no Ensino, Cuidado à Saúde Baseado em Evidências, Validação/Desenvolvimento de Instrumentos de medidas para o ensino/cuidado.
<b>Herica Silva Dutra</b> <a href="http://lattes.cnpq.br/3486018823562435">http://lattes.cnpq.br/3486018823562435</a>	01	Assistência de enfermagem ao recém-nascido a termo e pré-termo, terapia intensiva neonatal, administração da assistência de enfermagem, ambiente da prática de enfermagem, segurança do paciente, registros de enfermagem, tradução e adaptação transcultural de instrumentos de medida em saúde e história da Enfermagem.





<b>Roberta Teixeira Prado</b> <a href="http://lattes.cnpq.br/8283968673457231">http://lattes.cnpq.br/8283968673457231</a>	01	Tem experiência na área de Enfermagem, com ênfase em Terapia Intensiva, Urgência e Emergência, Centro Cirúrgico e CME, Saúde do Adulto, SAE, Simulação Realística, Educação em Saúde, Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes, Cuidados Paliativos e Educação Permanente em Enfermagem
<b>Thiago Cesar Nascimento</b> <a href="http://lattes.cnpq.br/5562595995114431">http://lattes.cnpq.br/5562595995114431</a>	01	Infecções relacionadas à serviços de saúde, infecções por MRSA, diagnóstico clínico e molecular e resistência antimicrobiana; novas abordagens tecnológicas no tratamento de feridas.
<b>Luciane Ribeiro de Faria</b> <a href="http://lattes.cnpq.br/7821466720122882">http://lattes.cnpq.br/7821466720122882</a>	01	Enfermagem cirúrgica, centro cirúrgico, central de material e esterilização, segurança do paciente e cirurgia segura.
<b>Elenir Pereira de Paiva</b> <a href="http://lattes.cnpq.br/5747537211282929">http://lattes.cnpq.br/5747537211282929</a>	02	Cuidado ao paciente idoso, quedas em idosos, saúde do homem, conhecimento, atitudes e práticas da detecção precoce do câncer de próstata.
<b>Ricardo Bezerra Cavalcante</b> <a href="http://lattes.cnpq.br/8207340549285627">http://lattes.cnpq.br/8207340549285627</a>	02	Tecnologias da Informação em saúde e enfermagem; Gerontotecnologia; Saúde Mental.

## 6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Do local da realização: o processo seletivo constante neste edital será realizado nas dependências da Faculdade de Enfermagem ou em local a ser divulgado no site do programa (<https://www2.ufjf.br/pgenfermagem>) com no mínimo cinco dias uteis de antecedência.

Processo seletivo: o processo seletivo será composto por cinco etapas:

- 1) Prova Escrita versando sobre conhecimentos da área de enfermagem e/ou saúde;
- 2) Prova Escrita de Proficiência em Língua Inglesa;
- 3) Projeto de investigação delineado na área da enfermagem, de acordo com a Linhas de





Pesquisa do PPG-Enfermagem e temática(s) de pesquisa do orientador pretendido,

4) Prova de títulos e

5) Entrevista individual.

Após instalação da banca, não haverá tolerância para atrasos de candidatos em nenhuma das etapas do processo seletivo. O candidato deverá apresentar em todas as etapas presenciais um documento original com foto.

Das etapas do processo, da classificação atribuída a cada etapa e dos critérios de avaliação preconizados:

- **Prova Escrita (Etapa Eliminatória)**

Valerá 100 pontos e terá peso 1 na composição final da nota. Para aprovação o candidato deverá obter no mínimo 70 pontos.

A prova versará sobre conhecimentos específicos de Enfermagem, tendo por base a bibliografia mínima e que consta das Referências registradas nesse edital. Terá duração de 3 (três) horas, sem consulta de material bibliográfico.

Os critérios utilizados para a avaliação da Prova Escrita (ANEXO VI) são: resposta coerente com o conteúdo abordado, fluxo entre pensamento e linguagem escrita acadêmica articulada com as referências, correção gramatical e ortográfica conforme acordo ortográfico em vigor, pensamento crítico, raciocínio lógico, capacidade de síntese com respeito aos espaços estipulados e utilização de fundamentação científica.

Cabe mencionar que em cada questão constará expressa a pontuação referente à mesma. Instruções adicionais constarão no escopo da referida prova.

- **Prova Escrita de Proficiência em Língua Inglesa (Etapa Eliminatória)**

Valerá 100 pontos e terá peso 1 na composição final da nota. Para aprovação o candidato deverá obter no mínimo 70 pontos.

A prova consiste na leitura e compreensão de texto relacionado à Enfermagem, redigido em inglês. O instrumento utilizado para avaliação consta do ANEXO VII. Terá duração de 3 (três) horas, sem consulta de material bibliográfico.

Há a possibilidade de dispensa da avaliação da proficiência em língua inglesa, caso



haja a apresentação de comprovante desta proficiência no ato da inscrição e de acordo com as especificações constantes deste Edital para comprovação da proficiência em língua inglesa.

Para fins de comprovação de proficiência em língua inglesa, serão aceitos no ato da inscrição os seguintes comprovantes: (i) certificado de proficiência em língua inglesa outorgados por instituições credenciadas para este fim e internacionalmente aceitos, tais como TOEIC, TOEFL ITP, TOEFL iBT e IELTS, emitido nos últimos 2 (dois) anos, ou Cambridge Exam emitido em qualquer data. Em qualquer destas condições, o referido comprovante deve corresponder, no mínimo, ao nível B1 do *Common European Framework of Reference for Languages* (CEFR).

O resultado da análise do comprovante de proficiência em língua inglesa apresentado no ato da inscrição será divulgado no dia 16 de novembro de 2022, juntamente com o resultado da homologação das inscrições.

- **Apresentação de Projeto Científico com arguição do seu método (Etapa Eliminatória):**

Valerá 100 pontos e terá peso 1 na composição da nota final. Para aprovação o candidato deverá obter no mínimo 70 pontos.

O Projeto deverá versar sobre tema alinhado a uma das linhas de pesquisa do Programa, direcionado a um dos orientadores constantes na lista do item 5 deste edital. Deverá ser estruturado segundo formulário próprio destinado a essa finalidade e que consta em anexo (ANEXO IV), sendo composto por:

- a) Capa: deverá conter as informações do candidato;
- b) Estrutura do trabalho: (Título, descritores, problematização/contextualização, objetivo geral e específico, fundamentação teórica, método, resultados esperados, cronograma de execução, orçamento financeiro e referências);
- c) Anexos ou apêndices: Termo de consentimento Livre e esclarecido, instrumento de coleta de dados, entre outros necessários;

O projeto deverá ser redigido em Arial Narrow fonte 11, espaçamento simples, formatado em documento do word com margem superior e esquerda de 3cm e inferior e direita de 2cm, no máximo sete laudas (exceto feita a capa e apêndices e anexos. A



primeira folha não deverá ser numerada.

Os critérios de avaliação do projeto incluem:

- a) Aderência e enquadramento da temática em uma das linhas de investigação do PPG-Enfermagem e para um dos orientadores que disponibilizem vagas no referido Edital;
- b) Elaboração do projeto segundo o atendimento das normas estabelecidas conforme modelo em anexo;
- c) Disponibilidade de orientador(a) e/ou reajustamento do projeto para um orientador do Programa;
- d) Coerência metodológica, conceitual e explicitação da aplicabilidade temática para a área de conhecimento da Enfermagem;
- e) Coerência e sustentação científica entre os componentes que estruturam o projeto, constituindo-se em objeto de investigação factível para o qual seja demonstrada lacuna no conhecimento vigente e;
- f) Redação com correção gramatical, linguagem científica e coerência teórico-conceitual.

A etapa de apresentação do projeto ocorrerá em sessão pública aberta a não candidatos do Processo Seletivo com gravação de áudio e cronometragem do tempo.

A avaliação da apresentação dos projetos e arguição de seu conteúdo será realizada pelos membros componentes da banca, os quais emitirão parecer utilizando critérios constantes neste edital. O valor final será o obtido a partir do cálculo da média das notas emitidas por cada membro da banca. A comissão avaliadora poderá convidar pareceristas externos para integrar essa etapa do processo avaliativo. Serão critérios utilizados para a avaliação da apresentação do projeto:

- a) Apropriação da temática, domínio e capacidade de argumentação lógica para o conteúdo do projeto construído;
- b) Utilização de linguagem científica e adequação na utilização de recurso audiovisual para a divulgação do projeto;
- c) Atendimento do prazo estipulado em 10 minutos para apresentação e;
- d) Demonstração da capacidade de síntese.

Em caso de não aderência do projeto às linhas de investigação do PPG-Enfermagem ou indisponibilidade de orientador(a) para a temática apresentada pelo(a) candidato(a) durante a entrevista, serão discutidas a disponibilidade e/ou a capacidade de



engajamento do(a) candidato(a) para modificação/adequação do projeto do ponto de vista da temática e/ou trajetória metodológica em comum acordo com banca e/ou possível orientador(a).

- **Prova de títulos (Etapa Classificatória):**

Valerá 100 pontos e terá peso 1 na composição final da nota.

Esta etapa versa sobre as habilidades e conquistas em sua trajetória acadêmica. Estão previstos como critérios avaliativos somente os conteúdos que constam do impresso ANEXO III “Parâmetros para avaliação da Prova de Títulos” e com o qual se pretende analisar o perfil de formação, coerência entre formação/atuação e crescimento profissional, bem como com a proposta do projeto.

O impresso deverá ser auto preenchido pelo(a) candidato(a) e vir acompanhado de seus respectivos comprovantes, no ato da inscrição no processo seletivo. Não serão aceitos e/ou pontuados documentos incluídos após o período de inscrição.

- **Entrevista Individual (Etapa Classificatória)**

Valerá 100 pontos e terá peso 1 na composição final da nota. Esta etapa versa sobre a motivação e interesse em ingressar no Programa de Pós-Graduação-Mestrado em Enfermagem, trajetória de formação e engajamento acadêmico e/ou profissional.

Os critérios para avaliação da entrevista (ANEXO VIII) são: capacidade argumentativa do(a) candidato(a) para defender a inter-relação e consistência do projeto apresentado com a proposta de desenvolvimento em uma das linhas de pesquisa do PPG-Enfermagem e de acordo com a temática investigativa do orientador pretendido, disponibilidade para engajar-se nas atividades do mestrado no tempo igual ou inferior a 24 meses e outras perguntas que a banca julgar pertinente.

Essa etapa será realizada por meio de entrevista individual com gravação de áudio e cronometragem do tempo.

Os itens descritos anteriormente constam da ficha avaliativa em anexo. A avaliação da entrevista será realizada pelos membros componentes da banca, os quais emitirão parecer utilizando critérios constantes neste edital (ficha avaliativa em anexo). O valor final será o obtido a partir do cálculo da média das notas emitidas por cada membro da banca.



A entrevista terá duração máxima de quinze (15) minutos. A data e horário das entrevistas individuais serão divulgados no site do PPG-Enfermagem conforme cronograma em anexo.

## **7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO TURMA 2023 – MESTRADO EM ENFERMAGEM**

A nota final será definida pela média aritmética das notas atribuídas nas etapas (1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup>, 3<sup>a</sup>, 4<sup>a</sup> e 5<sup>a</sup>) conforme pontuações especificadas **no Item 6** deste edital.

A divulgação dos resultados e comunicado com os candidatos: para atendimento ao Princípio de Publicidade e Comunicação com os candidatos durante o Processo Seletivo, a divulgação dos resultados, bem como todas as informações relativas ao processo serão divulgada no site do PPG-Enfermagem (<https://www2.ufjf.br/pgenfermagem/>). Cada etapa será divulgada por lista nominal, ordenada por classificação, com atribuição das notas de cada candidato(a), inclusive os desclassificados.

## **8. DA ELABORAÇÃO E JULGAMENTO DE RECURSO(S)**

8.1 Em conformidade com a Resolução 06/12-CSPP (item 5):

Ao candidato está assegurado o direito de ter vista as pontuações por ele obtidas relativas as etapas deste processo seletivo, nos respectivos períodos definidos no cronograma. O Candidato poderá interpor recurso quanto às ocorrências das provas relacionadas a cada uma das etapas da seleção e também ao resultado final provisório.

8.2 Os candidatos terão direito a recurso interposto ao PPGEnf/UFJF no período estipulado no calendário de seleção do Mestrado em Enfermagem – Turma 2023, através do link:



8.3 O prazo para indicação de interesse em interpor recurso será de até (01) um dia útil a contar da divulgação do resultado. Nesse momento, poderá solicitar vistas das notas, preenchendo formulário próprio (ANEXO IX).

8.4 A comissão avaliadora reunir-se-á para análise dos recursos.

8.5 Os resultados dos recursos serão publicados em até um dia (01) após o término do período de interposição (conforme cronograma da seleção) indicando o candidato apenas pelo número de inscrição.

## **9 DA BANCA EXAMINADORA**

a) A banca examinadora do Processo Seletivo é composta dos seguintes membros: Prof. Drs: Luciane Ribeiro de Faria (presidente); Kelli Borges dos Santos (membro); Alanna Fernandes Paraíso (membro); Suellen Cristina Dias Emidio (membro);

b) A Banca Examinadora terá autonomia para avaliar os conteúdos e materiais independentemente das avaliações realizadas em anos anteriores para o mesmo candidato. Ao final de cada etapa do processo seletivo, a banca preencherá atas referentes a cada etapa, produzindo planilhas com a atribuição de pontos a cada um dos candidatos, de acordo com os critérios mencionados nesse Edital.

## **10. DA MATRÍCULA**

a) Os candidatos aprovados através de cotas (Política de Ações Afirmativas) deverão apresentar documentação específica, como descrito em portaria a ser publicada pela Pro-reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFJF.

b) Para os demais candidatos:

Os candidatos aprovados e classificados deverão entregar na Secretaria da Pós-Graduação da Faculdade de Enfermagem/UFJF a documentação para a matrícula até o dia estabelecido.



Para a realização da matrícula dos aprovados/classificados no processo seletivo são solicitados os seguintes documentos em número de vias especificada para cada situação:

- a) ficha de matrícula devidamente preenchida (1 via);
- b) registro no Conselho de Classe autenticado (2 vias)\*;
- c) cópia autenticada do histórico escolar do Curso de Graduação em Enfermagem (2 vias);
- d) carta de liberação da instituição com a qual possui vínculo empregatício assegurando que o candidato terá liberação para se dedicar as atividades do programa (2 via);
- e) 2 (duas) fotografias 3x4 recentes;
- f) cópia da certidão de nascimento ou casamento autenticada (2 vias);
- g) cópia da carteira de identidade autenticada (2 via);
- h) cópia do CPF autenticada (2 vias);
- i) cópia de Certidão de Quitação Eleitoral no caso de brasileiro, disponível no site <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> (2 vias);
- j) em caso de ser estrangeiro, comprovação de regularidade da estada no país (2 vias);
- k) comprovação de estar em dia com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino) (2 vias);
- l) cópia do diploma de enfermeiro frente e verso autenticada (2 vias). Para os candidatos aprovados que não possuem o diploma, poderão fazer a matrícula mediante entrega de documentação que comprove a conclusão do curso de graduação.

\* Para aqueles que estão em processo de obtenção do registro do Conselho de Classe, terão até 30 dias após a data da matrícula para entrega do referido documento.

## **11. CONSIDERAÇÕES GERAIS**

- a) Será considerado desistente e, portanto, eliminado do Processo de Seleção, o(a) candidato(a) classificado(a) que não comparecer nos termos indicados nesse edital para efetuar uma das etapas do processo seletivo e a matrícula;
- b) O início das aulas está previsto para o mês de fevereiro de 2023;





- c) O resultado do processo seletivo, a partir da homologação, tem validade até a abertura de novo processo seletivo. Caso ocorram desistências, poderão ser convocados tantos candidatos aprovados quantos forem necessários até que se obtenha o preenchimento das vagas remanescentes no processo de seleção em ordem de classificação. A convocação de candidatos aprovados e não classificados para ingresso imediato só ocorrerá após a conclusão do processo seletivo;
- d) A devolução dos documentos é vedada, mesmo para os candidatos eliminados;
- e) Para garantir o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, a divulgação dos resultados das etapas, bem como de todas as informações relativas ao processo, será realizada de forma ampla, utilizando para isso do site do PPG- Enfermagem;
- f) A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e tácita aceitação das normas e condições contidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão julgadora juntamente com a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem
- g) As informações a respeito da matrícula, para os alunos aprovados, estarão disponíveis no site do PPG-Enfermagem (<https://www2.ufjf.br/pgenfermagem/>). Haverá obrigatoriedade, no processo de matrícula, do envio por e-mail dos documentos originais digitalizados constantes no item 11, necessários à consecução desta.

**Prof. Dr. Fábio da Costa Carbogim**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Enfermagem

**Prof. Dr. Ricardo Bezerra Cavalcante**

Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Enfermagem



Programa de Pós-Graduação em  
**Enfermagem**

ufjf

FACULDADE DE ENFERMAGEM  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA



## REFERÊNCIAS PARA PROVA ESCRITA

1. Rabelo-Silva ER, Mantovani VM, Saffi MAL. Knowledge translation and advances in health and nursing practices. *Rev Gaucha Enferm.* 2022 Sep 26;43(spe):e20220165. English, Portuguese, Spanish. doi: 10.1590/1983-1447.2022.20220165.en.
2. Minogue V, Morrissey M, Terres A. Supporting researchers in knowledge translation and dissemination of their research to increase usability and impact. *Qual Life Res.* 2022 Oct;31(10):2959- 2968. doi: 10.1007/s11136-022-03122-1.
3. Yeung E, Scodras S, Salbach NM, Kothari A, Graham ID. Identifying competencies for integrated knowledge translation: a Delphi study. *BMC Health Serv Res.* 2021 Oct 30;21(1):1181. doi: 10.1186/s12913-021-07107-7.
4. Peters MDJ, Godfrey C, McInerney P, Khalil H, Larsen P, Marnie C, Pollock D, Tricco AC, Munn Z. Best practice guidance and reporting items for the development of scoping review protocols. *JBI Evid Synth.* 2022 Apr 1;20(4):953-968. doi: 10.11124/JBIES-21-00242.
5. Jull J, Köpke S, Smith M, Carley M, Finderup J, Rahn AC, Boland L, Dunn S, Dwyer AA, Kasper J, Kienlin SM, Légaré F, Lewis KB, Lyddiatt A, Rutherford C, Zhao J, Rader T, Graham ID, Stacey D. Decision coaching for people making healthcare decisions. *Cochrane Database Syst Rev.* 2021 Nov 8;11(11):CD013385. doi: 10.1002/14651858.CD013385.pub2.
6. Crossetti MGO; Góes, MGO. Translação do conhecimento: um desafio para prática de enfermagem. *Revista Gaúcha de Enfermagem* [online]. 2017; 38(2): e74266. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1983-1447.2017.02.74266>>.
7. Tomietto M, Comparcini D, Simonetti V, Cicolini G. Nursing Education: challenges and perspectives in a COVID-19 age. *Prof Inferm.* 2020 Jul-Sep;73(3):131-132. English. doi: 10.7429/pi.2020.733131.
8. David HMSL, Acioli S, Silva MRFD, Bonetti OP, Passos H. Pandemics, crisis conjunctures, and professional practices: what is the role of nursing with regard to Covid-19? *Rev Gaucha Enferm.* 2020 Oct 19;42(spe):e20200254. English, Portuguese. doi: 10.1590/1983-1447.2021.20190254.



**ANEXO I- CRONOGRAMA DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2023 - MESTRADO EM ENFERMAGEM**

<b>07/10/2022</b>	Divulgação do Edital no site: <a href="https://www2.ufjf.br/pgenfermagem/">https://www2.ufjf.br/pgenfermagem/</a>
<b>07/11 a 20/11/2022</b>	Período de inscrição, pelo link: <a href="https://sigax.ufjf.br/publico/posstricto/edital/63">https://sigax.ufjf.br/publico/posstricto/edital/63</a>
<b>23/11/2022</b>	Homologação da inscrição e divulgação - Expediente interno
<b>23/11 a 25/11/2022</b>	Período recursal da homologação da inscrição
<b>28/11/2022</b>	Divulgação do resultado da análise dos recursos referentes as inscrições
<b>29/11/2022</b>	Prova escrita dissertativa – às 9 horas no auditório da Faculdade de Enfermagem da UFJF.
<b>29/11 a 09/12/2022</b>	Período de consolidação de notas e elaboração de ata - Expediente interno
<b>12/12/2022</b>	Divulgação do resultado da avaliação da prova escrita dissertativa
<b>12/12 e 14/12/2022</b>	Período recursal em relação a avaliação da prova escrita dissertativa
<b>15/12 a 16/12/2022</b>	Análise do(s) recursos referentes a avaliação da prova escrita dissertativa - Expediente interno
<b>19/12/2022</b>	Divulgação do resultado do(s) recursos referentes a avaliação da prova escrita dissertativa
<b>20/12/2022</b>	Prova escrita de Língua Estrangeira (Inglês)
<b>20/12/2022 a 03/01/2023</b>	Período de consolidação de notas e elaboração de ata - Expediente interno
<b>04/01/2023</b>	Divulgação do resultado da avaliação da prova escrita de Língua Estrangeira (Inglês)
<b>04/01 e 06/01/2023</b>	Período recursal em relação a avaliação da prova escrita de Língua Estrangeira (Inglês)



<b>09/01 a 11/01/2023</b>	Análise do(s) recursos referentes a avaliação da prova escrita de Língua Estrangeira (Inglês)
<b>12/01/2023</b>	Divulgação do resultado do(s) recursos referentes a avaliação da prova escrita de Língua Estrangeira (Inglês)
<b>13/01/2023</b>	Divulgação do local e horários para apresentações dos projetos (em horário a ser divulgado aos candidatos via site do programa <a href="https://www2.ufjf.br/pgenfermagem/">https://www2.ufjf.br/pgenfermagem/</a> e <a href="https://www2.ufjf.br/enfermagem/">https://www2.ufjf.br/enfermagem/</a> )
<b>16/01 a 20/01/2023</b>	Apresentação dos projetos
<b>23/01/2023</b>	Divulgação do resultado da Apresentação dos projetos
<b>23/01 a 25/01/2023</b>	Período recursal em relação a avaliação dos projetos apresentados
<b>26/01/2023</b>	Divulgação do resultado do(s) recursos referentes a avaliação dos projetos apresentados
<b>27/01/2023 a 06/02/2023</b>	Prova de títulos (currículo) Expediente interno - Avaliação de títulos
<b>06/02/2023</b>	Divulgação do resultado da prova de títulos
<b>06/02 a 09/02/2023</b>	Período recursal da prova de títulos
<b>10/02/2023</b>	Divulgação do resultado do(s) recursos referentes a prova de títulos
<b>10/02/2023</b>	Divulgação da data e horário para a realização das entrevistas individuais
<b>13/02 a 17/02/2023</b>	Realização das entrevistas individuais
<b>17/02/2023</b>	Consolidação das notas das entrevistas - Expediente interno
<b>20/02/2023</b>	Divulgação do resultado da nota da entrevista individual - Expediente interno
<b>20/02 a 22/02/2023</b>	Período recursal das notas da entrevista individual
<b>23/02/2023</b>	Análise do(s) recursos referentes as entrevistas individuais- Expediente interno
<b>24/02/2023</b>	Divulgação dos resultados dos recursos das entrevistas individuais - Expediente interno



Programa de Pós-Graduação em  
**Enfermagem**

ufjf

FACULDADE DE ENFERMAGEM  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

<b>24/02 a 26/02/2023</b>	Consolidação do resultado do processo seletivo - Expediente interno
<b>27/02/2023</b>	Resultado parcial do processo seletivo
<b>28/02/2023 a 01 02/03/2023</b>	Período de recurso do resultado do processo seletivo
<b>03/03/2023</b>	Resultado final e homologação do processo seletivo -Expediente interno
<b>A ser divulgado</b>	Envio de documentação para matrícula conforme orientação da Secretaria do PPG Enfermagem UFJF
<b>A ser divulgado</b>	Realização de matrícula dos aprovados e classificados - Expediente interno realizado pela Secretaria do PPG Enfermagem UFJF
<b>A ser divulgado</b>	Previsão de início do período letivo



## ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

<b>CÓDIGO ELABORADO PELO CANDIDATO:</b> (duas letras e quatro números)*				
*Esse código será utilizado na prova dissertativa e de inglês pelo candidato para não identificação por nome				
<b>DADOS PESSOAIS</b>				
Nome completo:		Inscrição nas vagas de Cotista: ( ) SIM ( ) NÃO		
		Se sim, assinale o grupo: ( ) negros ( ) comunidades tradicionais ( ) pessoas trans ( ) pessoas com deficiência ( ) pessoas refugiadas		
Data de Nascimento: ___ / ___ / ___		Nacionalidade:		Naturalidade:
Sexo: ( ) M ( ) F		Estado civil:	Nome do cônjuge:	
Nome do pai:				
Nome da mãe:				
Logradouro (Rua, Avenida, Praça, etc.)		N°	Complemento (casa/ apto)	Bairro
CEP:		Cidade:	UF:	Tel:
E-mail:				
<b>DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO</b>				
Registro Geral:		Data de emissão:	Órgão emissor:	
		___ / ___ / ___		
Passaporte:		Data de emissão:	País de emissão:	
		___ / ___ / ___		
CPF n°:		Zona:		Seção:





Programa de Pós-Graduação em  
**Enfermagem**

ufjf

FACULDADE DE ENFERMAGEM  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

GRADUAÇÃO		
Instituição:	Data colação de grau: / /	Cidade/UF
INDIQUE O NOME DO POSSÍVEL ORIENTADOR E ASSINALE A LINHA PARA O QUAL IRÁ SE CANDIDATAR		
Orientador:		
<input type="checkbox"/> - Linha 1: Fundamentos Teóricos, Políticos e Culturais do cuidado em Enfermagem e Saúde		
<input type="checkbox"/> - Linha 2: Tecnologia e inovação no cuidado em saúde e Enfermagem		



**ANEXO III- PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS<sup>1</sup> A SER PREENCHIDO PELO(A) CANDIDATO(A)**

Nome do(a) candidato(a): \_\_\_\_\_

<b>PLANILHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR DOS CANDIDATOS (TOTAL: 100 PONTOS)</b>				
	<b>Pontos</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Número da página*</b>
<b>Produção Científica (últimos 5 anos)</b>				
Artigos publicados/aceitos em revistas indexadas	15 pontos/artigo			
Livros	5 pontos /livro			
Capítulos de Livros	3 pontos /capítulo			
Resumo publicado em anais de evento internacional	5 pontos /resumo			
Resumo publicado em anais de evento nacional	3 pontos /resumo			
Resumo publicado em anais de evento regional	1 ponto/resumo			
Resumo publicado em anais de evento local	0,5 ponto/resumo			
Depósito de Patente	7 pontos/patente			
<b>Atividades em pesquisa (últimos 5 anos)</b>				
Iniciação científica (semestre)	5 pontos/semestre			
Participação em grupo de pesquisa CNPq (semestre)	4 pontos/semestre			
Premiação (apresentação oral/poster)	3 pontos/premiação			
<b>Atividades em ensino/extensão (últimos 5 anos)</b>				
Cursos ministrados/disciplinas (semestre)	5 pontos/semestre			
Monitoria de disciplina de graduação (semestre)	4 pontos/semestre			
Programa de Treinamento Profissional (semestre)	2 pontos /semestre			
Participação em projeto de Extensão (semestre)	2 pontos /semestre			
Programa de Iniciação à docência (semestre)	4 pontos/semestre			



Participação em bancas de trabalho de conclusão de curso	2 pontos/banca			
Participação em Liga Acadêmica	2 pontos/semestre			
Apresentação de Trabalho (sem a publicação em anais)	2 pontos/apresentação			
Palestras em eventos	2 pontos /palestra			
Realização de disciplinas eletivas em Programas de Pós- graduação strictu sensu	3 pontos/disciplina			
<b>Participações em eventos e cursos (Formação Continuada) (últimos 5 anos)</b>				
Participações em eventos (congressos e similares)	1 ponto/participação			
Cursos de aperfeiçoamento (de carga mínima de 180h)	2 pontos/participação			
Cursos de atualização (de carga mínima de 30h)	1 ponto/participação			
Minicursos (de carga mínima de 4h)	0,5 ponto/minicurso			
<b>Titulação/Experiência profissional</b>				
Pós-Graduação Lato sensu – Modalidade Residência	5 pontos / residência			
Pós-Graduação Lato sensu – Modalidade Especialização (de carga mínima de 360 horas).	4 pontos / curso			
Experiência profissional (máximo 5 pontos)	1 ponto/ano			

1 Documento reestruturado e aprovado em reunião do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Enfermagem da FACENF-UFJF realizada em 15 de março de 2019.

\*Número da página do arquivo em PDF, correspondente ao comprovante indicado para pontuação.



## ANEXO IV – PROJETO DE PESQUISA

<b>Título do Projeto:</b>	TÍTULO EM MAIÚSCULAS EM NEGRITO CENTRALIZADO
<b>Candidado(a) ao Mestrado</b>	Código elaborado no ato da inscrição: _____ Integra algum grupo de pesquisa? ( ) Não ( ) Sim
<b>Linha em que o presente anteprojecto se inscreve:</b>	
<p>( ) <b>Linha 1- Fundamentos Teóricos, Políticos e Culturais do cuidado em Enfermagem e Saúde:</b> Integra estudos sobre modelos e fundamentos teóricos; histórico-culturais; sociais; políticos, econômicos; raciais, de gênero e de classe no âmbito da gestão do cuidado; do sistema de saúde; do trabalho; das práticas em enfermagem e em saúde. Alicerça-se em conhecimentos interdisciplinares, buscando avançar na ciência da enfermagem, na consolidação de sua autonomia e identidade profissional</p> <p>( ) <b>Linha 2 - Tecnologia e inovação no cuidado em saúde e Enfermagem:</b> Integra estudos sobre o desenvolvimento, a transferência e a avaliação de inovações tecnológicas no contexto do cuidado em saúde e enfermagem; Referenciais teóricos e metodológicos relacionados ao estudo de tecnologias e de inovações; Fenômenos infocomunicacionais no contexto da saúde e do cuidado em enfermagem. Busca-se formar o indivíduo com excelência acadêmica na produção de conhecimentos, indicadores, inovações e tecnologias para o sistema de saúde e sociedade.</p>	
<b>Nome do docente/orientador pretendido</b>	
<b>Data:</b>	

\* Caso o candidato aprovado não seja classificado para o docente pretendido haverá o remanejamento para outro docente do Programa que tenha disponibilidade de vaga.



## ROTEIRO E ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROJETOS

Este documento deverá, obrigatoriamente, seguir o roteiro proposto a seguir, restringindo-se a, no máximo, 7 (sete) páginas, digitadas em papel de dimensão A4, fonte Arial tamanho 11. Propostas fora deste padrão serão desconsideradas. Não imprimir esta orientação ao encaminhar o projeto.

Titulo, centralizado, caixa alta, negrito

Descritores (Descritores da saúde de 03 a 06)

### **1 Problematização/contextualização**

Descrever o estado da arte onde se insere o problema cuja solução é proposta, demonstrando sua relevância. Faça, de forma sucinta, um relato da situação-problema abordada, citando dados ou informações significativas que possam delimitar seu contexto. Fundamente sua defesa e linha de atuação/tema (O que?; Por que?).

Apresentar revisão bibliográfica atualizada que justifique objetivamente a execução da proposta.

### **2 Objetivo geral e**

#### **2.1 Específico (quando couber)**

Explicitar o objetivo geral e os objetivos específicos pretendidos

### **3 Fundamentação teórica,**

#### **4 Método**

Descrever como se pretende atingir os objetivos pretendidos.

### **5 Resultados esperados,**

Informe os resultados e/ou produtos esperados.

### **6 Cronograma de execução,**

Elaborar um cronograma das atividades a serem executadas no projeto.



A seguir está apresentado a previsão de cronograma para as atividades de desenvolvimento da investigação.

Descrição da Etapa da investigação	Data prevista para operacionalização (em meses)											
	Obs: Considerar até 24 meses para defesa											
	1 e 2	3 e 4	5 e 6	7 e 8	9 e 10	11 e 12	13 e 14	15 e 16	17 e 18	19 e 20	21 e 22	23 e 24

## 7 Orçamento financeiro

Elaborar orçamento detalhado do projeto. Incluir informações relacionadas à agência de fomento se o projeto tiver financiamento.

Identificação do item	Quantidade	Valor em Reais (R\$)

## Referências

Seguir normas da ABNT – seguindo a UFJF - <https://www2.ufjf.br/bibliotecagv/auxilio-a-pesquisa-cientifica/padronizacao-trabalhos-cientificos/>)

**Anexos e apêndices – quando couber**



## ANEXO V - AUTODECLARAÇÃO

Marque com um X uma das opções abaixo:

Autodeclaração para candidatos:

- Oriundos de Povos e Comunidades Tradicionais  
 Refugiados, solicitantes da condição de refugiado e imigrantes humanitários  
 Com deficiência  
 Trans (transgêneros, transexuais e travestis)  
 Pretos e Pardos (Pretos e Pardos)

Eu, \_\_\_\_\_

\_, CPF nº \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade nº

\_\_\_\_\_, declaro para o fim específico de atender aos

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

EM \_\_\_\_\_, no ano de \_\_\_\_\_, da Universidade Federal de

Juiz de Fora, que sou originário de \_\_\_\_\_.

Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito(a) a penalidades legais.

Juiz de Fora, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.





Programa de Pós-Graduação em  
**Enfermagem**

ufjf

FACULDADE DE ENFERMAGEM  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Assinatura do(a) candidato(a)



## ANEXO VI FICHA AVALIATIVA DA PROVA DISSERTATIVA ESCRITA

Docente avaliador(a):

Critérios	Pontuação
1. Contextualização clara e objetiva (valor: 15 pts)	
2. Sequência lógica da exposição textual (valor: 20 pts)	
3. Coerência teórico-conceitual (valor: 20 pts)	
4. Redação com correção gramatical (valor: 15 pts)	
5. Uso da linguagem culta e científica (valor: 15 pts)	
6. Referências citadas ao longo do texto e pertinentes (valor: 15 pts)	
TOTAL	



## ANEXO VII– FICHA AVALIATIVA DA PROVA LINGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS

Docente avaliador(a):

Critérios	Pontuação
1. Interpretação correta do texto proposto (valor: 40 pts)	
2. Redação com correção gramatical (valor: 30 pts)	
3. Uso da linguagem culta e científica (valor: 30 pts)	
TOTAL	



## ANEXO VIII – FICHA AVALIATIVA DA ENTREVISTA

Critérios	Pontuação
1. Apresentação oral clara de sua proposta de pesquisa contendo os seguintes itens: <ul style="list-style-type: none"><li>○ Delimitação clara do problema de pesquisa (15 pts)</li><li>○ Justificativa de relevância da pesquisa (10 pts)</li><li>○ Objetivo geral da pesquisa (10 pts)</li><li>○ Metodologia (15 pts)</li></ul>	
2. Justificativa da escolha pelo Programa de Pós-graduação em Enfermagem (20 pts)	
3. Adequação da proposta de pesquisa com a linha do PPGENF pretendida (20 pts)	
4. Disponibilidade para engajar-se nas atividades do mestrado no tempo igual ou inferior a 24 meses (10 pts)	
TOTAL	



## ANEXO IX MODELO DE REQUERIMENTO PARA RECURSO

### REQUERIMENTO PARA RECURSO

À Comissão de Seleção do Programa de Pós Graduação em Enfermagem

Candidato (a) \_\_\_\_\_,

RG \_\_\_\_\_, nº de inscrição \_\_\_\_\_, da Seleção

Pública ao Programa de Pós Graduação Mestrado em Enfermagem, vem à presença de Vossa

Senhoria, recorrer do RESULTADO PRELIMINAR divulgado por esta Comissão, no último dia \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, conforme prazo legal, solicitando revisão do resultado da etapa de \_\_\_\_\_ do

processo seletivo da turma 2023, relativo à \_\_\_\_\_ (indicar número da questão no

caso de prova de conhecimento específico). Usar um formulário para cada questão.

Espaço reservado para emissão da prova

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO  
(FUNDAMENTADO NA REFERÊNCIA INDICADA NO EDITAL,  
NO CASO DA PROVA ESPECÍFICA)

Juiz de Fora, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato(a)